



ANEXO 1 - PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM
CIÊNCIAS AMBIENTAIS EM ÁREAS COSTEIRAS NO CAMPUS ARRAIAL DO CABO

1. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

- 1.1 O curso tem a duração prevista de 1 (um) ano e 6 (seis) meses, incluindo o tempo de elaboração da monografia, prorrogável, a critério do Colegiado do Curso, por mais 6 (seis) meses. A sua carga horária é de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta horas) horas.
- 1.2. O curso será realizado às terças e quintas-feiras, das 17h às 21h; sábados, das 08h às 12h.
- 1.2.1 As informações adicionais sobre o curso, poderão ser consultados na seção sobre cursos de pós-graduação na página do IFRJ, <https://portal.ifrj.edu.br/cursos-pos-graduacao/lato-sensu>.
- 1.3 Poderão se candidatar os portadores de diploma de graduação ou declaração de colação de grau emitida pela instituição de ensino superior, **explicitada a data da colação**, obtido em cursos reconhecidos pelo MEC, e também interessados em questões relacionadas às linhas e projetos de pesquisa do curso.
- 1.4 O público-alvo deste curso é formado por profissionais com ensino superior que atuam ou desejam atuar nas Ciências Ambientais em Áreas Costeiras.
- 1.5 O IFRJ oferece **20 (vinte) vagas** para o curso **Lato Sensu - Especialização em Ciências Ambientais em Áreas Costeiras**, que não possui mensalidade nem taxa de matrícula, conforme quadro a seguir:

Pessoa com Deficiência (PcD)	Negros ou Indígenas (NI)	Ampla Concorrência (AC)	Total de Vagas
1	4	15	20

- 1.5.1 A distribuição destas vagas obedecerá aos critérios estabelecidos no **subitem 2.1** do Edital 14/2019.
- 1.6 Para as inscrições, será disponibilizado Posto de Atendimento Presencial, com acesso à Internet, no período de **24 de julho a 26 de agosto de 2019**, no horário das **10 às 17h**, de **2ª a 6ª feira**, somente em **dias úteis**, no **Campus Arraial do Cabo**, situado na Rua José Pinto de Macedo, s/nº - Prainha, Arraial do Cabo, CEP: 28930-000.
- 1.7 O candidato selecionado deverá escolher um tema de trabalho de conclusão de curso coerente com uma das linhas de pesquisa e um dos projetos de pesquisa associados (Quadro 1) do curso.
- 1.8 O candidato selecionado deverá ter em perspectiva um dos potenciais orientadores cadastrados no curso, tendo como base a linha de atuação e o tema da pesquisa (Quadro 2).
- 1.9 A matrícula dos candidatos classificados será realizada no período indicado no **item 4**, das **10 às 15 horas**, na Secretaria de Pós-Graduação do campus Arraial do Cabo.

Quadro 1. Linhas de pesquisa do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ciências Ambientais em Áreas Costeiras

LINHA DE PESQUISA 1	AMBIENTES COSTEIROS
Esta linha tem por objetivos gerais: (a) avaliar a conservação e aplicar técnicas de restauração e/ou recuperação em ambientes costeiros; (b) analisar e propor um modelo de gerenciamento e monitoramento dos recursos naturais costeiros e da ocupação dessas áreas e (c) identificar as potencialidades, vulnerabilidades e tendências dos ambientes costeiros.	
PROJETOS ASSOCIADOS	1. Conservação e restauração de ecossistemas costeiros Este projeto tem por objetivo identificar a qualidade ambiental dos ecossistemas costeiros e propor estratégias e instrumentos de conservação e restauração da biodiversidade desses ecossistemas para manutenção dos serviços ecossistêmicos e/ou a proteção da biodiversidade.
	2. Gerenciamento e monitoramento em ambientes costeiros Este projeto tem por objetivo identificar e mapear as potencialidades, vulnerabilidades e tendências existentes nos ambientes costeiros; elaborar um modelo de gerenciamento costeiro dos recursos naturais, além do ordenamento da ocupação dos espaços costeiros, compatível com a realidade local e que considere os aspectos de natureza histórica, econômica, cultural e das tradições, bem como os conflitos de interesses, as relações esporte-ambiente e a utilização do espaço.
LINHA DE PESQUISA 2	POPULAÇÕES COSTEIRAS
Esta linha tem por objetivos gerais: (a) identificar, refletir sobre e problematizar os saberes, identidades e práticas das populações costeiras a partir das perspectivas antropológica, biológica, cultural, discursiva, econômica, histórica, política e sociológica e (b) analisar e propor materiais, estratégias e práticas pedagógicas que discutam, de maneira inter e multidisciplinar, a Educação Ambiental e a sustentabilidade <i>para e em</i> ambientes costeiros.	

PROJETOS ASSOCIADOS	3. Identidades e saberes de populações costeiras
	Este projeto tem por objetivos mapear, registrar e problematizar as práticas culturais e históricas, memórias, saberes e identidades locais das comunidades tradicionais e populações costeiras. Os patrimônios cultural e imaterial destas populações são o foco deste projeto.
	4. Educação e sustentabilidade <i>para e em</i> ambientes costeiros
	Este projeto tem por objetivos analisar, elaborar e divulgar produtos educacionais, recursos didáticos e propostas de ensino e/ou extensão, em várias disciplinas escolares e/ou áreas do conhecimento, de maneira inter e/ou multidisciplinar, que discutam a Educação Ambiental e a sustentabilidade <i>para e em</i> ambientes costeiros.

Quadro 2. Docentes credenciados no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ciências Ambientais em Áreas Costeiras

PROFESSOR	FORMAÇÃO ACADÊMICA	LINHA E PROJETO DE ATUAÇÃO
DOCENTES DO IFRJ		
Ana Paula da Silva	Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais Mestrado em Biociências e Biotecnologia: ênfase em Ecologia Especialização em Gestão Ambiental Licenciatura plena em Ciências Biológicas Lattes: http://lattes.cnpq.br/8258467285734555	Linhas 1 e 2 (Projetos 1, 2 e 4)
Carlos Augusto Fernandes Filho	Mestrado em Ciências Computacionais Graduação em Ciência da Computação Lattes: http://lattes.cnpq.br/6581103876679508	Linha 1 (Projeto 2)
David Barreto de Aguiar	Mestrado em Ciências Ambientais Especialização em Biologia Geral Licenciatura plena em Ciências Biológicas Lattes: http://lattes.cnpq.br/7229051875249959	Linhas 1 e 2 (Projetos 1, 2 e 4)
Evelyn Morgan Monteiro Paiva	Doutorado em História, Política e Bens Culturais Mestrado em História Social da Cultura Graduação em História Lattes: http://lattes.cnpq.br/4689314528486390	Linha 2 (Projetos 3 e 4)
Fábio Murat do Pillar	Doutorado em Filosofia Mestrado em Filosofia Graduação em Filosofia Lattes: http://lattes.cnpq.br/7340509701458331	Linha 2 (Projeto 4)
Fernando Moraes de Oliveira	Doutorado em Ciências Computacionais Mestrado em Ciências Computacionais Graduação em Ciência da Computação Lattes: http://lattes.cnpq.br/6737161228115224	Linha 1 (Projeto 2)
João Gilberto da Silva Carvalho	Doutorado em Psicologia Mestrado em Educação Graduação em Ciências Sociais Lattes: http://lattes.cnpq.br/0044668403256963	Linha 2 (Projetos 3 e 4)
Lohengrin Dias de Almeida Fernandes	Pós-Doutorado em Ciências Biológicas Doutorado em Ciências Biológicas (Zoologia) Mestrado Ciências Biológicas (Zoologia) Graduação em Ciências Biológicas Lattes: http://lattes.cnpq.br/3476838058027201	Linha 1 (Projeto 1 e 2)
Luiz Ricardo Gaelzer	Pós-Doutorado em Ciências Biológicas (Zoologia) Doutorado em Biociências e Biotecnologia Mestrado em Biociências e Biotecnologia Graduação em Ciências Biológicas Lattes: http://lattes.cnpq.br/8643191084862273	Linha 1 (Projeto 1 e 2)
Marcelo Japiassú Ramos	Mestrado em Geografia Graduação em Psicologia - Bacharelado e Formação em Psicólogo Graduação em Ciências Sociais Licenciatura em Geografia Lattes: http://lattes.cnpq.br/7700436524966829	Linha 2 (Projeto 3)
Margarete Pereira Friedrich	Doutorado em Química Biológica Mestrado em Química Biológica Licenciatura em Ciências Biológicas Graduação em Ciências Biológicas - Modalidade Genética Lattes: http://lattes.cnpq.br/8657630165934902	Linha 2 (Projeto 4)

Maria Aparecida Gomes Ferreira	Mestrado Interdisciplinar em Linguística Aplicada Bacharelado e Licenciatura em Letras - Português e Inglês Lattes: http://lattes.cnpq.br/9040220316334083	Linha 2 (Projetos 3 e 4)
Murilo Minello	Mestrado em Ecologia Graduação em Ciências Biológicas (Bacharelado em Ecologia) Lattes: http://lattes.cnpq.br/3073509277131662	Linha 1 (Projetos 1 e 2)
Omar Souza Nicolau	Doutorado em Antropologia Mestrado em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade Graduação em Ciências Sociais Lattes: http://lattes.cnpq.br/8644950068354857	Linha 2 (Projetos 3 e 4)
Rafael Alexandre Rizzo	Mestrado em Sustentabilidade de Ecossistemas Graduação em Agronomia Lattes: http://lattes.cnpq.br/2053576198774208	Linhas 1 e 2 (Projetos 2 e 3)
Raphael Rodrigues Brizzi	Mestrado em Geografia Graduação em Geografia Lattes: http://lattes.cnpq.br/3489401112005596	Linhas 1 (Projetos 1 e 2)
Rogério Neder Candella	Pós-Doutorado em Ciências Exatas da Terra Doutorado em Engenharia Oceânica Mestrado em Engenharia Oceânica Especialização em Oceanografia Química Graduação em Oceanografia Lattes: http://lattes.cnpq.br/3577767767936154	Linha 1 (Projetos 1 e 2)
DOCENTES EXTERNOS COLABORADORES		
Eliane Gonzalez Rodriguez	Doutorado em Oceanografia Biológica Graduação História Natural Lattes: http://lattes.cnpq.br/6016212724694721	Linha 1 (Projetos 1 e 2)
Flavio da Costa Fernandes	Pós-Doutorado em Oceanografia Biológica Doutorado em Oceanografia Biológica Mestrado em Oceanografia Biológica Graduação em Ciências Biológicas Lattes: http://lattes.cnpq.br/9512725134678859	Linha 1 (Projetos 1 e 2)
Fabio Contrera Xavier	Mestrado em Engenharia Oceânica Graduação em Licenciatura em Matemática Lattes: http://lattes.cnpq.br/3077907610585855	Linha 1 (Projetos 1 e 2)
Antonio Carlos Silva de Andrade	Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais Mestrado em Fitotecnia Graduação em Engenharia Agrônômica Lattes: http://lattes.cnpq.br/0309530291525930	Linha 1 (Projetos 1 e 2)
Cyl Farney Catarino de Sá	Doutorado em Ecologia Mestrado em Ciências Biológicas (Botânica) Graduação em Ciências Lattes: http://lattes.cnpq.br/1488741387719178	Linha 1 (Projetos 1 e 2)
Viviane Stern da Fonseca Kruehl	Doutorado em Botânica Mestrado em Ciências Ambientais e Florestais Graduação em Ciências Biológicas Lattes: http://lattes.cnpq.br/0560294487722709	Linhas 1 e 2 (Projetos 2 e 3)

2. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 2.1 O candidato deverá entregar um único envelope lacrado e identificado (Número de Inscrição e Nome Completo) **até 15 (quinze) minutos antes de iniciar a Avaliação Escrita**, contendo a seguinte documentação:
- a) cópia do documento de identidade;
 - b) *curriculum vitae* (ou *curriculum lattes*) atualizado, com documentação comprobatória, em ordem de citação, do qual devem constar:
 - I. formação acadêmica;
 - II. experiência profissional e
 - III. produção científica, técnica e/ou acadêmica.
 - c) Carta de Intenção, contendo os itens descritos no modelo indicado no **item 9 deste anexo**, com no máximo 2 (duas) laudas.
- 2.2 É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos antes do fechamento do envelope. Após a entrega do envelope, não será permitido ao candidato efetuar o acréscimo de qualquer documento.

2.2.1 Caso o candidato não entregue o envelope com a documentação pedida, conforme descrito no subitem 2.1, até os **15 (quinze) minutos que antecedem o início de realização da Prova, ele será sumariamente eliminado.**

2.2.2 Caberá, à Banca, averiguar, em data posterior a da realização da Prova, os documentos constantes no envelope entregue pelo candidato. Caso seja averiguada a ausência de qualquer um dos documentos, dentre os solicitados no subitem 2.1, o candidato será considerado eliminado.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo compreenderá 4 (quatro) etapas:

ETAPAS	AVALIAÇÕES	NATUREZA	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Avaliação Escrita (N01)	Eliminatória/Classificatória	40,0 pontos	60,0 pontos
2ª	Análise do Currículo (N02)	Eliminatória/Classificatória	2,0 pontos	20,0 pontos
3ª	Arguição (N03)	Eliminatória/Classificatória	2,0 pontos	20,0 pontos
4ª	Averiguação das Vagas Reservadas	Eliminatória	_____	_____
TOTAL			44,0 pontos	100,0 pontos

3.1.1 O candidato que faltar a qualquer uma das Etapas do Processo Seletivo estará eliminado.

3.1.2 Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para qualquer uma das etapas, sob qualquer pretexto, e nenhum candidato poderá realizá-las fora do local e horário determinados.

3.1.3 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- utilizar-se de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- deixar de assinar a lista de presença ou
- não apresentar a documentação comprobatória exigida para a Análise do Currículo.

1ª ETAPA: AVALIAÇÃO ESCRITA

3.2 A Avaliação Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões dissertativas, formuladas pela Banca Examinadora (item 7), com base na bibliografia apresentada no item 5 deste anexo. Será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 60,0 (sessenta) pontos, sendo eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 40,0 (quarenta) pontos nessa etapa.

3.2.1 A Avaliação Escrita terá a duração de 3 (três) horas e ocorrerá no dia previsto no cronograma disposto no item 4 deste anexo, das 9h às 12h, no local indicado na Confirmação da Inscrição.

3.2.2 O candidato deverá estar no local de realização da Avaliação Escrita com a antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário de início. O portão do local de realização da Avaliação Escrita estará aberto das 8h até às 8h45min. Fechado o portão, nenhum candidato poderá ter acesso ao local de realização da Avaliação Escrita, ficando impedido de realizá-la.

3.2.3 Só será permitido, ao candidato, retirar-se do local de realização da Avaliação Escrita depois de decorridos 60 (sessenta) minutos do início da Avaliação Escrita, devendo permanecer juntos os 3 (três) últimos candidatos, que somente serão liberados quando os 3 (três) houverem concluído a Avaliação Escrita.

3.2.4 O candidato deverá transcrever as respostas do Caderno de Questões para o Caderno de Respostas, o qual será o único documento válido para a correção da Avaliação Escrita. O preenchimento do Caderno de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na folha de rosto do Caderno de Questões. Em hipótese alguma, haverá substituição do Caderno de Respostas por erro do candidato.

3.2.5 Cada candidato deverá portar, por ocasião da realização da Avaliação Escrita, o seguinte material:

- documento de identidade oficial original com foto (obrigatório) e
- lápiz preto, borracha e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

3.2.6 Ao final da Avaliação Escrita, o candidato entregará ao fiscal o Caderno de Respostas, sendo permitido levar o Caderno de Questões ao candidato somente nos 30 (trinta) minutos que antecederão o término da Avaliação Escrita.

3.2.7 Na hipótese de o candidato necessitar ausentar-se do local de realização da Avaliação Escrita temporariamente, ele deverá ser acompanhado por um fiscal.

3.2.8 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- durante a realização da Avaliação Escrita, for surpreendido em qualquer tipo de comunicação com outro candidato; proceder a qualquer espécie de consulta; fizer uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações, telefone celular, calculadoras, relógios, aparelhos eletrônicos ou quaisquer outros aparelhos de comunicação;
- efetuar qualquer registro que possa identificá-lo no Caderno de Respostas;
- afastar-se do local de Avaliação Escrita, durante a sua realização, sem autorização e desacompanhado de um fiscal;
- dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao referido processo;
- utilizar-se de expediente ilícito para a realização da Avaliação Escrita ou

- f) não obter, na Avaliação Escrita, o mínimo de 40,0 (quarenta) pontos.
- 3.2.9 O candidato apanhado em flagrante de fraude na realização da Avaliação Escrita terá a mesma apreendida, sendo eliminado do processo seletivo com nota 0 (zero).
- 3.2.10 Participarão das demais Etapas deste Processo Seletivo somente os candidatos habilitados com as 30 (trinta) maiores notas na 1ª Etapa.
- 3.2.11 Caso haja empate na última colocação (30ª), todos esses candidatos estarão aptos a participar das demais Etapas do Processo Seletivo.
- 3.2.12 A **Divulgação das Notas da Avaliação Escrita** será disponibilizada no dia indicado no **cronograma disposto no item 4 deste anexo**, nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, após às 18 horas.
- 3.2.13 Será permitido, ao candidato, solicitar recurso da nota obtida nesta Etapa. Para tanto, o mesmo deverá seguir os procedimentos descritos nos **subitens 4.1 a 4.3** do Edital 14/2019.
- 3.2.14 O **Resultado Final das Notas da Avaliação Escrita**, bem como as datas e os horários da **ARGUIÇÃO** que obedecerá à ordem alfabética, serão divulgados no dia indicado no **cronograma disposto no item 4 deste anexo**, nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, após às 18 horas.

2ª ETAPA: ANÁLISE DO CURRÍCULO

- 3.3 A análise do *curriculum vitae* (ou *curriculum lattes*), de caráter eliminatório e classificatório, será realizada pela Banca Examinadora com base na tabela de pontuação constante no **item 6 deste anexo** deste Edital. Será atribuída, nessa etapa, uma nota de 0,0 (zero) a 20,0 (vinte) pontos, sendo eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 2,0 (dois) pontos.
- 3.3.1 A **Divulgação das Notas da Análise do Currículo** será disponibilizada nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, no dia indicado no **cronograma disposto no item 4 deste anexo** deste anexo, após às 18 horas.
- 3.3.2 Será permitido, ao candidato, solicitar recurso da nota obtida nesta ETAPA. Para tanto, o mesmo deverá seguir os procedimentos descritos nos **subitens 4.1 a 4.3** do Edital 14/2019.
- 3.3.3 O **Resultado Final das Notas da Análise do Currículo** será divulgado no dia indicado no **cronograma disposto no item 4 deste anexo**, nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, após às 18 horas.

3ª ETAPA: ARGUIÇÃO

- 3.4 Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada no período indicado no **item 4 deste anexo** e consistirá em uma arguição que transcorrerá, no máximo, em 20 (vinte) minutos, na qual o candidato apresentará os motivos que o levaram a participar do processo seletivo, as expectativas para o curso e responderá as perguntas da Banca Examinadora. Será atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e 20,0 (vinte) pontos, sendo eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 2,0 (dois) pontos nesta etapa.
- 3.4.1 O candidato deverá portar, por ocasião da realização da arguição, o documento de identidade oficial original com foto.
- 3.4.2 A Arguição, que poderá ser gravada pela banca, realizar-se-á com base nas informações prestadas pelo candidato no currículo e na carta de intenção.
- 3.4.3 A **Divulgação das Notas da Arguição** será disponibilizada nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, no dia indicado no dia indicado no **cronograma disposto no item 4 deste anexo**, após às 18 horas.
- 3.4.4 Será permitido, ao candidato, solicitar recurso da nota obtida nesta Etapa. Para tanto, o mesmo deverá seguir os procedimentos descritos nos **subitens 4.1 a 4.3** do Edital 14/2019.
- 3.4.5 O **Resultado Final das Notas da Arguição** será divulgado no dia indicado no dia indicado no **cronograma disposto no item 4 deste anexo**, nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, após às 18 horas.

4. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Inscrição	24/07 a 25/08/2019
Período de pedido de isenção	24 a 29/07/2019
Divulgação do Resultado Preliminar da solicitação de isenção	05/08/2019, após às 18 horas
Recurso contra o Resultado Preliminar da solicitação de isenção	06 e 07/08/2019
Resultado Definitivo da solicitação de isenção	12/08/2019, após às 18 horas
Data limite para pagamento do Boleto Bancário	26/08/2019
Confirmação Preliminar da Inscrição	03/09/2019, após às 18 horas
Interposição de recursos quanto à Confirmação Preliminar da Inscrição	04 e 05/09/2019
Confirmação Final da Inscrição	09/09/2019, após às 18 horas
1ª Etapa: Avaliação Escrita	15/09/2019
Entrega dos documentos	15/09/2019
Interposição de recursos quanto às questões da 1ª Etapa	17 e 18/09/2019
Divulgação das notas da Avaliação Escrita (1ª Etapa)	09/10/2019, após às 18 horas

Interposição de recursos quanto às notas da 1ª Etapa	10 e 11/10/2019
Divulgação do resultado final da 1ª Etapa e do horário da Arguição	17/10/2019, após às 18 horas
2ª Etapa: Análise de Currículo e 3ª Etapa: Arguição	21 a 24/10/2019
Divulgação das notas da 2ª e 3ª Etapas	01/11/2019, após às 18 horas
Interposição de recursos quanto às notas das 2ª e 3ª Etapas	04 e 05/11/2019
Divulgação de notas após análise dos recursos	11/11/2019, após às 18 horas
Listagem de Convocação para a Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	11/11/2019, após às 18 horas
4ª etapa: Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	13 e 14/11/2019
Resultado preliminar da Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	25/11/2019, após às 18 horas
Recurso contra o Resultado preliminar da Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	26 e 27/11/2019
Resultado Final dos candidatos para o Sistema de Reserva de Vagas	02/12/2019, após às 18 horas
Divulgação dos recursos, das notas finais e da Classificação Final	02/12/2019, após às 18 horas
Matrícula	21 a 29/01/2020
Início das aulas	Fevereiro de 2020
Prazo máximo para reclassificação	Até 30 dias após o início das aulas

5. BIBLIOGRAFIA PARA A AVALIAÇÃO ESCRITA

1- COELHO, I. D. A. M., Duarte, S. M. A., & Coelho, O. D. A. M. (2016). Estudo da dinâmica da cobertura vegetal no município de Floresta/PE através de processamento digital de imagens | Study of the dynamics of vegetation cover in the city of Forest/PE through digital image processing. *Revista Geama*, 1(2), 187-204.

2 - MAXIMIANO, L. A. Considerações sobre o conceito de paisagem. UFPR. Curitiba: n.8, p. 83-91, 2004.

3 - OLIVEIRA, Leandro Dias de. A construção do desenvolvimento sustentável sob a égide do neoliberalismo: um estudo sobre a economia política da crise ambiental. 5. ° Colóquio Internacional Marx e Engels, v. 1, 2007.

6. TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Curso de atualização ou aperfeiçoamento ou extensão, na área de Educação ou outras áreas afins, com carga horária mínima de até 60 horas	0,5 ponto / curso	Máximo 1	6 pontos
Curso de atualização ou aperfeiçoamento ou extensão, na área de Educação ou outras áreas afins, com carga horária entre 61 e 80 horas	1 ponto / curso	Máximo 2	
Curso de atualização ou aperfeiçoamento ou extensão, sobre tema relacionado à área de Educação ou outras áreas afins, com carga horária entre 81 e 180 horas	1 ponto / curso	Máximo 3	
PRODUÇÃO ACADÊMICA			
Artigo completo publicado em periódicos, com ISSN, relacionado à Educação e áreas afins	1,0 ponto / obra	Máximo 2	6 pontos
Artigo completo publicado em anais de evento técnico-científico sobre tema relacionado à Educação e áreas afins	0,5 ponto / obra	Máximo 1	
Resumo publicado em evento técnico-científico sobre tema relacionado à Educação e áreas afins	0,5 ponto / obra	Máximo 1	
Palestra proferida ou curso ministrado, sobre tema relacionado à Educação e áreas afins, com documento comprobatório	0,5 ponto / obra	Máximo 1	
Apresentação oral em eventos técnico-científicos, com documento comprobatório, sobre tema relacionado à Educação e áreas afins	0,5 ponto / obra	Máximo 1	

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Experiência profissional comprovada na área ambiental/educacional	2 pontos/ ano	8 pontos	
TOTAL			20 pontos

7. INTEGRANTES DA BANCA EXAMINADORA

PROFESSOR	TITULAÇÃO
Omar Souza Nicolau	Doutorado em Antropologia
Fabio Contrera Xavier	Doutorado em Antropologia
Fernando Moraes de Oliveira	Doutorado em Ciências Computacionais
Carlos Augusto Fernandes Filho (Suplente)	Mestrado em Ciências Computacionais

8. TERMO DE COMPROMISSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS EM ÁREAS COSTEIRAS

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
portador(a) da identidade _____, expedida em ____/____/____, CPF
_____, aprovado(a) no processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em
Ciências Ambientais em Áreas Costeiras, do *Campus* Arraial do Cabo, assumo o compromisso de me dedicar às
terças e quintas-feiras, das 17h às 21h, e aos sábados, das 08h às 12h, a **todas as atividades acadêmicas**
desse curso

_____, ____ de _____ de _____.
local dia mês ano

Nome do(a) Candidato(a)

09. CARTA DE INTENÇÃO (MODELO)

Nome: _____

Formação: _____

Disserte sobre os itens abaixo, não ultrapassando 2 (duas) laudas.

- a) Relate um breve histórico de seu envolvimento com reflexões ou iniciativas voltadas para a área do curso em questão;
- b) Quais são suas motivações para participar do Curso;
- c) Quais são suas expectativas frente às contribuições do Curso para sua vida profissional;
- d) Relacione sua proposta/intenção de pesquisa com as linhas e projetos do curso (Quadro 1).

Fonte: Times New Roman; Tamanho: 12; Espaçamento 1,5 de parágrafo.

10. AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/ETNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS EM ÁREAS COSTEIRAS

AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/ETNIA
(PREENCHER COM LETRA DE FORMA)

Eu, _____, classificado(a) no
Processo Seletivo Discente para os Cursos de Pós-Graduação 2020, Edital N° _____, ação afirmativa
_____, do curso _____, *campus*
_____, portador(a) do RG n° _____ e CPF n°
_____, declaro, em conformidade com a classificação do IBGE, que sou:

Preto(a)

Pardo(a)

Indígena

Declaro que reconheço meu pertencimento étnico-racial pelos motivos expostos a seguir:

Declaro estar ciente de que, o(a) candidato(a) que, comprovadamente e a qualquer tempo, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas do Edital N° _____ do Processo Seletivo do Curso de _____,

apurados na Comissão de Heteroidentificação Étnico-Racial da Autodeclaração de Candidatos Pretos, Pardos ou Indígenas, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, será desclassificado(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. Responsabilizo-me pelas informações prestadas junto a esta Instituição.

Data:	Assinatura do(a) Candidato(a)
--------------	--------------------------------------

AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA - Portaria Normativa MEC n° 9, de 05 de maio de 2017.